



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.100, DE 17 DE MAIO 2018

INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE DE ESTUDOS APRESENTADOS POR EMPRESAS HABILITADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETO DO DECRETO 6.074/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

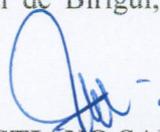
**ART. 1º.** Fica instituída Comissão para análise de estudos apresentados por empresas habilitadas no Chamamento Público, objeto do Decreto nº 6.074, de 10 de abril de 2018, que *“Estabelece e Confere a possibilidade de particulares apresentarem estudos, investigações, levantamentos e projetos voltados à eventual licitação de Concessão de Serviço Público”*.

**ART. 2º.** Fica designados os membros abaixo nominados, para compor Comissão de Análise, instituída pelo art. 1º do presente decreto, para atendimento do estabelecido no item 3. *Da Análise e Da Autorização*, do Decreto nº 6.074/2018:

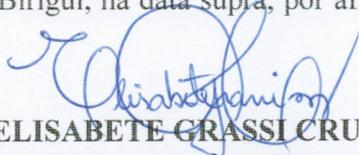
MARCOS ANTÔNIO ALBANO  
CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA  
JULIANO SALOMÃO GUIMARÃES  
ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA  
ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA  
RENATO JOSÉ DAS NEVES CORTEZ  
LUÍS FERNANDO FERNANDES MISTRINEL  
EDGAR GALDEANO FERNANDES.

**ART. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de maio de dois mil e dezoito.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações  
Administrativas